

PORTARIA Nº 1153/SPO, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Da suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), com fundamento nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.038902/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-02-4IBT-04-00, emitido em favor de FOLIAR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., conforme decisão comunicada à interessada em 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS